



ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS
PARA
MATRÍCULA – NUTRIÇÃO
2023.2

ORIENTAÇÕES ACADÊMICAS 2023.2

Prezados(a) discentes,

Nesse semestre 2023.2 seguiremos o critério para matrícula tanto web quanto presencial, da seguinte forma:

- 1- Prováveis concluintes no período de matrícula e por ordem descendente de coeficiente de rendimento.
- 2- Alunos com ingresso até 2014, que estão necessitando viabilizar a integralização do curso, por ordem descendente de coeficiente de rendimento.
- 3- Demais alunos, por ordem descendente de período de ingresso e por ordem descendente de coeficiente de rendimento.
- 4- Desempate: menor nº de reprovações por frequência, menor nº de trancamentos, menor período de ingresso, menor nº de matrícula

LEIAM COM ATENÇÃO E ATÉ O FINAL O TEXTO ABAIXO

Avaliação docente pelo discente

Solicitamos especial atenção dos discentes na realização da avaliação docente que comumente é solicitado que seja feito durante matrícula Web.

O colegiado para realizar avaliação do curso precisa que seja realizada de forma constante pelos discentes a avaliação docente, sendo este um dos indicadores importantes. Contudo percebe-se que poucos alunos fazem isso. Deste modo gostaríamos de solicitar a colaboração dos discentes, no sentido de procurarem realizar de forma mais efetiva a avaliação docente a cada semestre, para auxiliar na melhoria do curso.

O período de matrícula web para o semestre 2023.2 acontecerá no período de 26 a 30/07/2023

Sempre chamamos a atenção para que no momento de efetivarem seus PEDIDOS DE MATRÍCULA, busquem utilizar, de forma otimizada, todos os recursos que o SIAC apresenta, em especial, a LISTA COMPLEMENTAR de matrícula, fornecendo ALTERNATIVAS DE HORÁRIOS para alocação nas disciplinas que deverão cursar.

Tais alternativas garantem a obtenção das disciplinas que devem cursar e ainda, evita que tenham que participar da matrícula presencial ou no período de ajustes.

Para os **ALUNOS INGRESSANTES EM 2023.1**, que irão realizar **sua primeira matrícula WEB**, consultem o site: <https://twiki.ufba.br/twiki/bin/view/SUPAC/Matricula>, que apresenta os fluxos de matrícula na WEB.

Para os **ALUNOS INGRESSANTES Em 2023.2**, vocês são calouros e a matrícula será realizada pela SUPAC, conforme vagas dos componentes disponibilizados pelos Institutos. posteriormente participarão do ajuste, se necessário.

Para os **ALUNOS INGRESSANTES POR VAGAS RESIDUAIS**, vocês farão a matrícula no período de 09 a 11/08, a pós a matrícula dos alunos regulares e junto com o ajuste de matrícula.

PROGRAMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL

*Atenção: a **matrícula presencial** é o momento para que o discente acrescente alguma disciplina que, porventura, não tenha conseguido na **matrícula web**, porém, quanto mais eficiente for o discente na matrícula web, menos desgaste terá o discente, podendo então, aproveitar um pouco mais de suas férias. Então, procurem fazer sua programação de matrícula na web com várias alternativas para que sejam contemplados com todos os componentes que precisam cursar.*

Em outras palavras, o discente que obtiver sucesso na matrícula web para todas as disciplinas solicitadas, não precisa recorrer ao Colegiado nas etapas subsequentes - matrícula presencial e ajustes.

No caso do curso de Nutrição, elaboramos uma rotina de atendimento no período de matrícula presencial, de acordo com os semestres, conforme Programação de matrícula 2023.2 para os

discentes que não conseguirem na matrícula *web* todos os componentes que necessitam cursar ou para componentes curriculares cuja matrícula é feita diretamente pelo Colegiado, conforme instruções abaixo.

Há alguns esclarecimentos específicos que são importantes e devem ser ressaltados:

1. PARA OS ALUNOS DO 6º SEMESTRE:

➤ A matrícula nas disciplinas **NUT143-AVALIAÇÃO NUTRICIONAL e NUT157-NUTRIÇÃO NORMAL IV**, acontecerá na matrícula Web. Contudo solicita-se atenção **para realizarem a matrícula de forma conjugada**, ou seja, as práticas de uma devem anteceder a da outra, em um mesmo turno. Caso algum aluno não faça isso será notificado para regularizar a matrícula nestes componentes curriculares, ou o coordenador irá ajustar a matrícula conforme disponibilidade.

➤ **Quadro 1** – Práticas complementares de NUT157 e NUT143

NUTRIÇÃO NORMAL IV – NUT 157	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL – NUT 143
Teórica SEG 10:40/12:30	Teórica SEG 08:50/10:40
P01 SEX 08:50/10:40	P04 SEX 10:40/12:30
P02 SEX 10:40/12:30	P01 SEX 08:50/10:40
P03 QUA 08:50/10:40	P02 QUA 10:40/12:30
P04 QUA 10:40/12:30	P03 QUA 08:50/10:40
P05 QUI 14:50/16:40	P05 QUI 13:00/14:50
P06 QUI 13:00/14:50	P06 QUI 14:50/16:40

2. NUTB06, NUTB07 e NUTB08

Como já é do conhecimento, componente NUT159 - Administração em Serviço de Alimentação para Coletividades, não está sendo mais oferecido, sendo oferecido em seu lugar os componentes Administração em Serviço de Alimentação Coletiva I (NUTB06),

Administração em Serviço de Alimentação Coletiva II (NUTB07) e Administração em Serviço de Alimentação Coletiva III (NUTB08). Esses componentes foram incluídos oficialmente na matriz curricular de 2023.1 agora, por isso se encontram alocados no 5º, 6º e 9º semestre, conforme orientado no processo aberto em 2014, para alteração desses componentes. Seguem abaixo os pré-requisitos para a matrícula nesses componentes.

Pré-requisitos:

Administração em Serviço de Alimentação Coletiva I NUTB06 – ADM001

Administração em Serviço de Alimentação Coletiva II NUTB07 – NUTB06

Administração em Serviço de Alimentação Coletiva III NUTB08 – NUTB07, NUT124 e NUT176

3. PARA OS ALUNOS DO 3º SEMESTRE

O Departamento de Economia não oferta mais o componente ECO001 – Fundamentos de Economia. Este foi substituído pelo componente **ECOB40 – Introdução à Economia I**. Dessa forma, os alunos deverão solicitar na Matrícula WEB o componente **ECOB40** e não ECO001.

4. PARA OS DEMAIS ALUNOS:

- Para cursar o componente **NUT A01 – TCC**, o discente deverá ter cursado todas as disciplinas com aprovação até o 7º semestre. Entretanto, por conta de alterações realizadas pela SUPAC, o referido componente aparecerá sem pré-requisitos no período da matrícula, mas conforme consta no Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição, **só poderão cursá-lo o discente que se adequar ao critério acima citado** e as exceções são avaliadas pelo plenário do Colegiado.
- Sobre as atividades complementares, o Conselho Acadêmico de Ensino aprovou a Resolução que dispõe sobre as Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares. O Colegiado e a Congregação aprovaram a Resolução nº 01/2022 com as orientações sobre aproveitamento das atividades complementares. Ressaltamos **QUE A SOLICITAÇÃO AO COLEGIADO DE ANÁLISE DAS ATIVIDADES** e outros que poderão ser convertidos em **Atividades Complementares** poderá ser feita quando o

discente estiver no 9º e 10º semestre, com prazos e condições estabelecidos na referida Resolução, **ASSIM, NO SEMESTRE 2023.2 SERÃO RECEBIDAS AS SOLICITAÇÕES DOS PROVÁVEIS CONCLUINTES EM 2024.1 E DOS ALUNOS QUE SERÃO CONCLUINTES EM 2023.2.**

5. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Disciplinas optativas e ACCS oferecidas por outras Unidades Universitárias estarão disponíveis para matrícula dos alunos de Nutrição, além das oferecidas pelos Departamentos da Ciência da Nutrição e dos Alimentos, consultem a lista (a ser divulgada). Informamos que as ACC e ACCS não participam da matrícula *WEB*, só podendo ser feita na forma presencial, seguindo cronograma divulgado.
- **NO GUIA DE MATRÍCULA APARECERÃO COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS POR DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA UNIVERSIDADE QUE, AO SEREM CURSADOS, PODEM TER SUA CARGA HORÁRIA CONVERTIDA EM CARGA HORÁRIA DE OPTATIVAS OU EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**
- Para que o aproveitamento de estudos de componentes curriculares, que não constam na matriz curricular do curso de nutrição, se dê na forma de carga horária de optativa é necessário que o discente, de posse do programa da disciplina cursada, abra um processo na CARE, no setor de atendimento NAE (aproveitamento.nae@ufba.br), solicitando ao Colegiado que faça a ANÁLISE de aproveitamento de estudos para optativas.
- Os alunos que não estão semestralizados deverão, sempre que possível, **priorizar as disciplinas mais antigas da matriz curricular**, pois o choque de horários aumenta com o passar dos semestres e muitas vezes, inviabiliza o término do curso no tempo necessário.
- Alunos oriundos de Vagas Residuais devem dar entrada em processo de aproveitamento de estudos junto à CARE no NAE (aproveitamento.nae@ufba.br) para análise das disciplinas cursadas em Instituições de origens. Devem indicar em seu requerimento as disciplinas as quais desejam o aproveitamento, fazendo a correlação com as disciplinas equivalentes do curso de Nutrição da UFBA. **Necessário incluir na solicitação as ementas e/ou programas das disciplinas.**

- Os alunos que, porventura, tenham dúvidas acerca da matrícula ou componentes curriculares poderão enviar e-mail ao Colegiado ou ao NACAD para esclarecimentos.

6. MATRÍCULA PRESENCIAL

- Ocorrerá nos dias **03/08/2023 a 08/08/2023, seguindo o cronograma descrito na Programação de Matrícula 2023.2.** É o momento para que o discente acrescente alguma disciplina que, porventura, não tenha conseguido na matrícula web. O atendimento ao discente será definida pela ordem decrescente do CR. As demais situações serão tratadas no **ajuste 09/08 a 11/08/2023.** O atendimento ao discente no ajuste seguirá a ordem de chegada.
- O aluno que necessitar de quebra de pré-requisito, por alguma situação específica, deve entrar com a solicitação através do preenchimento do requerimento no período de matrícula. Importante ressaltar, que **a quebra de pré-requisito só será efetivada após avaliação da plenária do colegiado, portanto não há garantia de seja concedida.**